LEI Nº 2.694, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Praça São Roque a praça localizada nas Malvinas, no Povoado de São Sebastião, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Praça São Roque a praça pública localizada nas Malvinas, no Povoado de São Sebastião.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 14 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.10.14 08:02:06 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS